



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 24/2021, CELEBRADO EM 03 DE MAIO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG E LEANDRO GUILHERME DA SILVA.

Por este instrumento de Termo Aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **ELDSO AMORIM DUARTE**, brasileiro, Solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade n.º 12994551, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 026.306.968-04, residente e domiciliado na Rua Eduardo Lucas nº, Bairro Centro, Município de Cabeceira Grande (MG), doravante denominado CONTRATANTE e de outro **LEANDRO GUILHERME DA SILVA**, doravante denominada CONTRATADO, ambos devidamente qualificados no Termo Contratual Inicial, tem justo e acertado o seguinte TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO – O presente Termo Aditivo Contratual, tem fundamento nos termos da Lei Municipal nº 459, de 6 de abril de 2015, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO – que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo previsto na Clausula Segunda, alterando-se a data de encerramento para 06 de Fevereiro de 2022.**”.

Permanecem, em vigor, todos os termos e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alterados neste Termo Aditivo.

Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cabeceira Grande, 05 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG

Eldson Amorim Duarte – Prefeito

Contratante

LEANDRO GUILHERME DA SILVA

Contratado

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

080 404 906 52

Nome:

CPF:

647-714-071-34



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2021, CELEBRADO EM 03 DE MAIO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG E EMERSON PEREIRA DA SILVA.

Por este instrumento de Termo Aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **ELDSO AMORIM DUARTE**, brasileiro, Solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade n.º **12994551**, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º **026.306.968-04**, residente e domiciliado na Rua Eduardo Lucas n.º, Bairro Centro, Município de Cabeceira Grande (MG), doravante denominado CONTRATANTE e de outro **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, doravante denominada CONTRATADO, ambos devidamente qualificados no Termo Contratual Inicial, tem justo e acertado o seguinte TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO – O presente Termo Aditivo Contratual, tem fundamento nos termos da Lei Municipal n.º 459, de 6 de abril de 2015, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO – que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo previsto na Clausula Segunda, alterando-se a data de encerramento para 06 de Fevereiro de 2022.”**

Permanecem, em vigor, todos os termos e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alterados neste Termo Aditivo.

Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cabeceira Grande, 05 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG

Eldson Amorim Duarte – Prefeito

Contratante

EMERSON PEREIRA DA SILVA

Contratado

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF: 000 404 906 52

Nome:

CPF: 647.714.071-90



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 25/2021, CELEBRADO EM 03 DE MAIO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG E HIAGO BARBOSA VIANA.

Por este instrumento de Termo Aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **ELDSO AMORIM DUARTE**, brasileiro, Solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade n.º **12994551**, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º **026.306.968-04**, residente e domiciliado na Rua Eduardo Lucas nº, Bairro Centro, Município de Cabeceira Grande (MG), doravante denominado CONTRATANTE e de outro **HIAGO BARBOSA VIANA**, doravante denominada CONTRATADO, ambos devidamente qualificados no Termo Contratual Inicial, tem justo e acertado o seguinte TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO – O presente Termo Aditivo Contratual, tem fundamento nos termos da Lei Municipal nº 459, de 6 de abril de 2015, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO – que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo previsto na Clausula Segunda, alterando-se a data de encerramento para 06 de Fevereiro de 2022.”**.

Permanecem, em vigor, todos os termos e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alterados neste Termo Aditivo.

Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cabeceira Grande, 05 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG

Eldson Amorim Duarte – Prefeito

Contratante

HIAGO BARBOSA VIANA

Contratado

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

080 464 906 52

Nome:

CPF:

647-714-071-34



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 26/2021, CELEBRADO EM 03 DE MAIO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG E ANA CLAUDIA ALVES RODRIGUES.

Por este instrumento de Termo Aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **ELDSO AMORIM DUARTE**, brasileiro, Solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade n.º **12994551**, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º **026.306.968-04**, residente e domiciliado na Rua Eduardo Lucas nº, Bairro Centro, Município de Cabeceira Grande (MG), doravante denominado CONTRATANTE e de outro **ANA CLAUDIA ALVES RODRIGUES**, doravante denominada CONTRATADO, ambos devidamente qualificados no Termo Contratual Inicial, tem justo e acertado o seguinte TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO – O presente Termo Aditivo Contratual, tem fundamento nos termos da Lei Municipal nº 459, de 6 de abril de 2015, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO – que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo previsto na Clausula Segunda, alterando-se a data de encerramento para 06 de Fevereiro de 2022.”**.

Permanecem, em vigor, todos os termos e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alterados neste Termo Aditivo.

Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cabeceira Grande, 05 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG

Eldson Amorim Duarte – Prefeito

Contratante

ANA CLAUDIA ALVES RODRIGUES

Contratado

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF: 09046490652

Nome:

CPF: 647.714.071-34